



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria Administrativa

CI SEEDUC/SUPGP SEI Nº10

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022

Para: Coordenadores Regionais de Gestão de Pessoas

De: Superintendência de Gestão de Pessoas

Assunto: greve dia 23.02.2022

Prezados,

em atendimento ao que preconiza a legislação em vigor, e tendo em vista a prévia comunicação encaminhada a esta SEEDUC pelo Sindicato dos Professores, conforme cópia anexa, comunicamos que os servidores participantes do movimento de paralização no dia 23 de fevereiro de 2022, deverão ter anotado no ponto o código 61(falta por greve).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena dos Reis Barbastefano, Superintendente**, em 23/02/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **29160618** e o código CRC **0C1DF3F8**.

Referência: Processo nº SEI-030029/002279/2022

SEI nº 29160618

Rua Professor Pereira Reis, 119, - Bairro Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20220-800
Telefone: 23809180 - www.seeduc.rj.gov.br